

<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>F69</b>	<b>FLUPIRADIFURONE</b>

a) Ingrediente ativo ou nome comum: Flupiradifurone (Flupyradifurone)

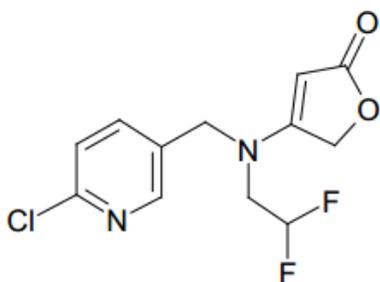
b) Sinonímia: BYI02960

c) Nº CAS: 951659-40-8

d) Nome químico: 4-[(6-chloro-3-pyridylmethyl) (2,2-difluoroethyl)amino]furan-2(5H)-one

e) Fórmula bruta: C<sub>12</sub>H<sub>11</sub>ClF<sub>2</sub>N<sub>2</sub>O<sub>2</sub>

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Butenolida

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abacate <sup>1</sup>	Foliar	0,4	3 dias
Abacaxi <sup>1</sup>	Foliar	0,4	3 dias
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Acelga <sup>1</sup>	Foliar	4	1 dia
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Agrião <sup>1</sup>	Foliar	4	1 dia
Alface	Foliar	4	1 dia
Algodão	Foliar	0,6	21 dias
	Sementes		(1)
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	4	1 dia
Amora <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,01	75 dias
Azeitona <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Batata	Foliar	0,01	3 dias
Batata-doce <sup>1</sup>	Foliar	0,01	7 dias
Beterraba <sup>1</sup>	Foliar	0,01	7 dias

Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,9	1 dia
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	4	3 dias
Cacau <sup>1</sup>	Foliar	0,4	3 dias
Café	Foliar	1,5	21 dias
	Solo		
Caju <sup>1</sup>	Foliar	2	7 dias
Caqui <sup>1</sup>	Foliar	2	7 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	1	60 dias
Cenoura <sup>1</sup>	Foliar	0,01	7 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,01	75 dias
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	0,01	75 dias
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	4	1 dia
Citros	Foliar	0,8	14 dias
Couve	Foliar	4	3 dias
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	4	3 dias
Couve-chinesa <sup>1</sup>	Foliar	4	3 dias
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	4	3 dias
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	0,4	21 dias
Espinafre	Foliar	4	1 dia
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,4	21 dias
	Sementes		(1)
Feijão-caupi <sup>1</sup>	Foliar	0,4	21 dias
Figo <sup>1</sup>	Foliar	2	7 dias
Framboesa <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Fumo	Foliar		UNA
Gengibre <sup>1</sup>	Foliar	0,01	7 dias
Goiaba	Foliar	2	7 dias
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	0,9	1 dia
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,4	21 dias
Maçã	Foliar	0,9	10 dias
Mamão	Foliar	0,4	3 dias
Mandioca	Foliar	0,01	7 dias
Mandioquinha salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,01	7 dias
Manga <sup>1</sup>	Foliar	0,7	3 dias
Maracujá <sup>1</sup>	Foliar	0,4	3 dias
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	1	1 dia
Melancia <sup>1</sup>	Foliar	0,4	1 dia
Milho	Sementes	0,01	(1)
Mirtilo <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Morango	Foliar	1,5	1 dia
Melão	Foliar	0,4	1 dia
	Solo		
Pepino	Foliar	1	1 dia
	Solo		
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	0,9	1 dia
Pimentão	Foliar	0,9	1 dia
	Solo		

Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	0,9	1 dia
Quiuí <sup>1</sup>	Foliar	0,4	3 dias
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,01	7 dias
Repolho <sup>1</sup>	Foliar	4	3 dias
Rúcula <sup>1</sup>	Foliar	4	1 dia
Soja	Foliar	0,15	14 dias
Tomate	Foliar	0,5	1 dia
	Solo		
Trigo	Foliar	0,01	75 dias
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,01	75 dias
Uva	Foliar	2	7 dias
	Solo		

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,2 mg/kg p.c. (JMPPR, 2015).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR: flupiradifurone; e para avaliação do risco dietético: flupiradifurone e seu metabólito ácido difluoroacético (DFA), expressos como flupiradifurone.

m) Emprego domissanitário: autorizado conforme abaixo indicado.

<b>Entidades especializadas e campanhas de saúde pública</b>	<b>Concentração máx. permitida*</b>
Emulsão de óleo em água	1,0% p/p

\* Diluição de uso

Resolução-RE nº 162 de 20/01/17 (DOU de 23/01/17)

Resolução-RE nº 801 de 28/03/18 (DOU de 02/04/18)

Resolução-RE nº 2.589 de 18/09/19 (DOU de 19/09/19)

Resolução-RE nº 1.379, de 4/05/20 (DOU de 06/05/20 - Retificada no DOU de 23/08/21)

Resolução-RE nº 3.455 de 03/09/20 (DOU de 08/09/20)

Resolução-RE nº 410 de 28/01/21 (DOU de 01/02/21)

Resolução-RE nº 1.439, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)

Instrução Normativa - IN nº 141, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)

Instrução Normativa - IN nº 256, de 28/09/23 (DOU de 02/10/23)

Instrução Normativa - IN nº 296, de 02/05/24 (DOU de 03/05/24)

Instrução Normativa - IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)

Instrução Normativa - IN nº 308, de 07/08/24 (DOU de 09/08/24)

Instrução Normativa - IN nº 333, de 30/10/24 (DOU de 01/11/24)